

# PROPOSTA DE GOVERNO – PREFEITO JUAREZ JUVÊNCIO - 19

Prefeito – Juarez Juvêncio e Fernando Moreira – Vice (UNIDOS PELO BEM COMUM)

## 1 – Introdução:

Nossa proposta de governo será sempre pautada na **HONESTIDADE, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA**, buscando sempre uma grande união da sociedade em prol do BEM COMUM. Desta maneira, temos certeza que promoveremos políticas públicas que realmente atendam as necessidades de nós cruzeirenses para que todos tenham vida em abundância!

O problema da criança, do jovem, do adulto, do idoso, do morador de rua, enfim, não são problemas somente do poder público municipal; são problemas que afetam a todos nós. O POBRE QUE SOFRE NOS PERTENCE! Portanto, convidamos você a fazer parte deste grande desafio: **UNIDOS PELO BEM COMUM!**

A Constituição de 1988 organizou a repartição de recursos de modo a dar maior visibilidade à dimensão político-administrativa ao Município, tanto que, por esse e por outros motivos, foi apelidada de “Constituição municipalista”. O objetivo da aplicação destes recursos deve ser o atendimento do que a coletividade precisa. Porém, nem tudo pode ser atendido, por limitações de todo tipo que exigem a definição de prioridades e a distinção entre o que é urgente e o que é importante, por exemplo. Exigem acima de tudo, que o gestor tenha clara consciência do que seja o poder discricionário de que é detentor e de que é o uso que fizer deste poder que vai dar concretude ao diferencial de qualidade de seu mandato. A seriedade e a competência são requisitos imprescindíveis no setor governamental, que se deve pautar pelo desejo de servir ao público. A eficiência é um princípio da administração voltado para a coordenação do uso de recursos face aos objetivos e resultados pretendidos. O Município é um importante propulsor da economia, visto que lhe cabe promover o desenvolvimento local e o fomento econômico, deve ter o princípio da eficiência como um de seus lemas. Uma hipótese para atender ao papel que cabe ao Município é a de incentivar o trabalho conjunto, por meio da formação de consórcios, da celebração de convênios ou de outras formas de cooperação já previstas legalmente, porém pouco praticadas, como a participação popular por exemplo. Na área pública, nada se pode fazer sem o respaldo legal e são os agentes políticos que fazem as leis. É urgente fazê-las, sempre, contudo, com o olhar na eficiência, na participação e na satisfação da população.

A pandemia COVID19 provocou uma crise mundial sem precedentes, escancarou a desigualdade social e expôs o quanto as políticas públicas interferem na vida de todo cidadão. O grande desafio dos próximos anos aos gestores públicos será a de atender as necessidades da população em uma situação de crise social e financeira, com menos recursos financeiros e aumento da demanda. É urgente a necessidade do comprometimento do gestor público com a aplicação correta do dinheiro público, usando de todos os meios necessários para empregá-lo da melhor forma possível, impedindo desvios e corrupções, para que não provoque miséria, fome, violência e morte em nossa sociedade!

## 2 – Propostas:

Nossa proposta é de governar em acordo com as leis, regulamentações, normas, resoluções, estatutos, etc. - Constituição Federal. - Constituição Estadual. - Estatuto da Cidade. - Lei de

Responsabilidade Fiscal. - Lei de Diretrizes Orçamentárias. - Lei da Transparência. - Leis Trabalhistas. - Lei da promoção, proteção e recuperação da saúde. - Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública. - Leis de Parcerias Público-Privadas. - Código Sanitário. - Lei de Zoneamento. - Plano Diretor. - Código de obras. – Marco do Saneamento Básico e outras.

O plano de Governo deve ser amplo e compreender todos os aspectos da Administração Municipal, e não apenas as obras e as demais despesas de capital. Através do orçamento anual e da lei de diretrizes orçamentárias, pode o Prefeito estabelecer o plano de trabalho para cada exercício, pois é exatamente esse plano que o orçamento e aquela lei devem refletir. Outro Importante Instrumento de planejamento é o plano diretor, que serve como instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana. É fundamental a intervenção da administração pública no desenvolvimento econômico, para que haja a abertura de espaços de diálogo com os atores privados e a construção de pactos amplos, nos quais sejam definidas ações conjuntas, visando à criação e o fortalecimento das empresas locais e a expansão da oferta de ocupações e empregos. Nesse contexto surge a proposta do desenvolvimento econômico local, que consiste em um modelo de dinamização da economia pautado na articulação entre atores e na reorganização estratégica das forças produtivas e sociais existentes na localidade.

## **SAÚDE.**

A Saúde já era uma das principais preocupações dos cruzeirenses, mesmo antes da pandemia COVID-19. Também é uma das principais responsabilidades da administração municipal. Incluída na Constituição brasileira que exige no mínimo 15% das receitas correntes líquidas, a maioria dos municípios gasta muito mais que isso, ficando a média em 23%. Estes recursos podem e devem promover qualidade no serviço público de saúde do nosso município.

As Prefeituras contam com uma Secretaria Municipal de Saúde cuja estrutura depende da amplitude dos serviços oferecidos na rede municipal de saúde.

A área de saúde é por si mesma transversal. A saúde da população não depende apenas das ações e serviços de saúde, mas de um conjunto de determinantes pessoais (hereditariedade, hábitos, rede social, entre outros) e sociais (moradia, renda, emprego, educação, mobilidade, lazer, entre outros) obrigando a uma atuação inter setorial com as demais áreas da Prefeitura. O peso dos determinantes socioeconômicos da saúde ficou mais que evidente na pandemia da COVID-19 e deveria nos fazer retornar aos conceitos de Cidades Saudáveis.

Existem três níveis de atenção quando se fala de saúde pública:

**1 – Primária:** a Atenção Primária é constituída pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), pela Equipe de Saúde da Família (ESF) e pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)

**2 – Secundária:** a Atenção Secundária é formada pelos serviços especializados em nível ambulatorial e hospitalar, com densidade tecnológica intermediária entre a atenção primária e a terciária, historicamente interpretada como procedimentos de média complexidade. Esse nível compreende serviços médicos especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência.

**3 – Terciária:** a Atenção Terciária (alta complexidade) designa o conjunto de terapias e procedimentos de elevada especialização. Organiza também procedimentos que envolvem alta tecnologia e/ou alto custo.

O Gestor Municipal é responsável por organizar toda a rede de saúde do município, mesmo das unidades estaduais e federais em seu território, mas a entrega dos serviços de Atenção Básica/Atenção Primária é feita pela rede municipal.

Estudos científicos apontam que cerca de 80% dos problemas de saúde podem ser prevenidos e tratados na atenção primária a saúde. O conceito de Atenção Primária em Saúde que no SUS é chamada de Atenção Básica é a de cuidar das pessoas de um território. Não é cuidar das doenças, mas das pessoas. Prevenção, promoção, assistência e recuperação da saúde, mas também a saúde ambiental, sanitária e epidemiológica das pessoas de cada território delimitado para cada unidade básica de saúde, preferencialmente com suas equipes de Saúde da Família.

É preciso ter uma visão clara do que funciona na saúde municipal, para buscar caminhos de aperfeiçoamento, e do que não funciona, para buscar soluções para que tenhamos um ciclo completo de atendimento. Temos que focar para que as unidades de saúde tenham realmente um atendimento efetivo, com equipes bem estruturadas, reduzindo as falhas nos atendimentos de consultas médicas, realização de exames, fornecimento de medicamentos e encaminhamentos para especialidades. Fortalecimento dos Centros de Atenção Psicossocial, (Caps), que são unidades especializadas em saúde mental para tratamento e reinserção social de pessoas com transtorno mental grave e persistente. Os centros deverão ter um atendimento interdisciplinar, composto por uma equipe multiprofissional que reúne médicos, assistentes sociais, psicólogos, psiquiatras, entre outros especialistas.

Dado a importância da atenção básica na saúde que é de responsabilidade do município, é importante a adequação de legislação municipal para que proporcione a criação de organizações sociais locais, para que se possa elaborar parcerias público e privadas com a finalidade de termos maior transparência e efetividade no atendimento, rompendo dessa maneira, com a tradição dos governantes atuais de termos empresas e organizações distantes, que em várias situações sofreram apontamentos de irregularidades praticadas no tocante as verbas do Sistema Único de Saúde – SUS.

Temos que buscar o uso da Tecnologia da Informação – TI, sistematizando o atendimento a saúde, para que possamos até mesmo, estarmos preparados para a tele-medicina, com a utilização de softwares gratuitos disponibilizados pelo Ministério da Saúde, investindo em servidores, hardware e banda larga. Temos que inovar no atendimento a saúde!

Não podemos esquecer: **Quando não há conluio entre os gestores públicos e os prestadores de serviço, as irregularidades não acontecem!**

No tocante a COVID-19, ficou provado que o fator determinante é o Sistema Único de Saúde – SUS, não é tratado de forma individual, mas sim de forma coletiva, pois trata-se de um vírus novo, desconhecido e de fácil contaminação, portanto, temos que:

- Proteger os profissionais de saúde, pois a contaminação é alta.
- Manter a ampliação de leitos e equipes.
- Planejar busca de recursos e equipamentos.
- Seguir protocolos de segurança e de distanciamento social.
- Implantar os conhecimentos científicos.
- Buscar a elaboração de testes e monitoramento do contágio.
- Planejar a vacinação da população quando tivermos uma vacina disponível.

## **Pronto Socorro da Vila Paulo Romeu:**

O Plano Diretor do nosso município, lei nº 2772 de 25 de janeiro de 1994, sancionada pelo Prefeito da época, Professor João Bastos Soares, prevê que o Pronto Socorro seja transformado em Unidade Básica de Saúde – UBS, o que infelizmente não ocorreu mesmo já se passando mais de 26 anos. O que constatamos com muita tristeza é esta unidade de saúde sendo constantemente desativada pelos últimos gestores, todos nós, cidadãos comuns que necessitamos do serviço público de saúde, sabemos da importância desta unidade de saúde, fato que não mediremos esforços para que este local passe a funcionar como determina a lei. Numa UBS, o cidadão deve:

- Ter acesso a ações de promoção, prevenção e tratamento relacionadas a saúde da mulher, da criança, saúde mental, planejamento familiar, prevenção a câncer, pré-natal e cuidado de doenças crônicas como diabetes e hipertensão.
- Fazer curativos
- Fazer inalações
- Tomar vacinas
- Coletar exames laboratoriais
- Ter tratamento odontológico
- Receber medicação básica
- Ser encaminhado para atendimentos com especialistas.

Nós conhecemos aquilo que vivemos, e como vivíamos precisando do atendimento daquele local, sabemos da importância dele!

## **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA.**

Enfrentamos uma das maiores crises da história referente ao emprego, nossos munícipes estão empreendendo por necessidade, parte de suas residências estão se transformando em pontos comerciais, está se tornando comum, observamos garagens se transformarem em revendas dos mais diversos tipos de produtos e ofertas de serviços, é público e notório, o aumento de cidadãos e até mesmo crianças, recolhendo recicláveis nas ruas, esquinas estão se transformando em pontos de venda de ovos, cresce o número de pessoas comercializando salgados e verduras nas ruas; enfim, diversas atividades de empreendimentos por falta de recurso financeiro.

O município pode e deve ser um grande propulsor da economia local. Aqui no nosso município o poder público tem como tradição a contratação de empresas de fora da nossa região como fornecedores, prestadores de serviço e execução de obras, promovendo desta maneira uma evasão de dezenas de milhões de reais do dinheiro público e contribuindo desta maneira para o empobrecimento dos cruzeirenses e contribuindo para que os empresários de outros municípios se enriqueçam. Temos que promover a parceria entre nossos municípios vizinhos para que juntos possamos alavancar a produção e o emprego na nossa região.

Nós temos que fazer com que o nosso munícipe, seja o prestador de serviço da instituição pública, temos que criar meios para que eles se capacitem e estejam aptos a servirem as instituições públicas, VAMOS CRIAR UMA “SALA DO EMPREENDEDOR”. Temos que promover uma inclusão produtiva com a utilização dos recursos públicos, que na verdade são recursos de todos nós, oriundos dos impostos que pagamos, através de tudo que consumimos, portanto nada mais justo

do que priorizarmos esforços para os nossos municípios sejam os fornecedores de produtos e serviços, fazendo desta maneira com que o recurso público promova emprego e renda dentro do nosso município, alavancando assim a economia local. **Desta maneira, conseguiremos valorizar também nossos servidores municipais.**

Vamos procurar promover parcerias com instituições públicas e privadas dos mais diversos setores da sociedade, para promovermos a inclusão, através das mais diversas atividades como: ensino, cultura, esporte, lazer, artesanato, fornecimento de bens e serviços, para que estejam aptos a promoverem o seu ganho financeiro de forma digna e eficiente, devidamente formalizados e capacitados.

Buscaremos parcerias com instituições como por exemplo o SEBRAE, para que **nossos moradores se tornem empreendedores treinados, capacitados e formalizados, para que sejam nossos fornecedores e prestadores de serviços.** Focaremos em compras públicas, inclusão produtiva, modernização administrativa e desburocratização, para que possamos acelerar a possibilidade de que isto aconteça o mais rápido possível. Buscaremos priorizar os nossos empreendedores, para que o nosso dinheiro gere emprego e renda dentro do nosso município. Cremos que é importantíssima a parceria entre instituições públicas e privadas de ensino, para que nos auxiliem neste grande desafio de promover um crescimento sustentável com inovação. Desta maneira, estaremos reduzindo o custo administrativo e também preparando nossos jovens para o ingresso no mercado de trabalho.

## **EDUCAÇÃO.**

Compete prioritariamente ao município atuar no ensino fundamental e na educação infantil, creche e pré-escola para crianças de zero a seis anos. No conjunto das obrigações do Estado com a educação, cabe ao Município a sua efetivação mediante a garantia de ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurando-se igual acesso para todos os que a ele não tiveram oportunidade na idade própria. Tomando-se por base os valores referentes ao ano de 2019, o gestor municipal terá como investimento anual aproximadamente 54 milhões de reais para atender a demanda de um pouco menos de 7 mil alunos na rede pública de ensino municipal para proporcionar ensino de qualidade, com integração ao esporte, cultura e lazer, para que tenhamos uma sociedade melhor!

Prioridades:

- Elaborar um bom Diagnóstico da Rede de Ensino para avaliarmos a condição atual do sistema para traçarmos estratégias urgentes e necessárias, inclusive com articulação do poder judiciário, para que possamos estabelecer a base de desempenho a serem utilizadas no período inicial do monitoramento de uma nova política implantada em acordo com a Base Nacional Curricular e demais legislações vigentes, desta maneira buscando melhorar a qualidade de ensino e a valorização dos profissionais da educação.
- Mapear a oferta e a demanda das vagas da rede de ensino e diagnosticar os níveis sócios econômicos.
- Promover um ambiente sanitariamente seguro nas escolas.
- Promover saúde mental dos servidores e estudantes.
- Criar articulação entre as políticas públicas e educação, inclusive com a interação entre a escola e os pais.
- Cumprir com a meta do Plano Nacional da Educação até 2024, 50% de vagas em creche.
- Implantar uma efetiva Tecnologia da Informação – TI, nas escolas, com a utilização de plataformas digitais de ensino, softwares gratuitos fornecidos pelo Ministério da Educação e melhorias de hardware e banda larga, possibilitando o sistema de ensino híbrido, (presencial e a

distância), inclusive com parcerias entre instituições de ensino do nosso município, no desenvolvimento e administração de plataformas digitais de ensino, promovendo qualidade no ensino e preparando nossos estudantes da área tecnológica para o mercado de trabalho.

Promover a inclusão de alunos com necessidades especiais, crianças abandonadas ou excluídas, não podemos esquecer: Aquele que sofre nos pertence!

Quanto maior a escolaridade, maiores são as oportunidades. Um estudo da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), em 2018, constatou que um trabalhador que concluiu a faculdade recebe, em média, R\$ 4 mil, enquanto um trabalhador com até um ano de estudo ganha, em média, R\$ 850. A diferença entre os dois rendimentos foi de 471%, foi constatado também que esta diferença vem crescendo com o passar dos anos.

## **DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Desenvolvimento social é uma agenda fundamental para a gestão municipal. Referir a ele significa tratarmos do bem estar social que atinge a todos nós: a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, e a assistência aos desamparados. A primeira responsabilidade de um gestor, na área social, é conhecer a fundo a realidade da vulnerabilidade social em seu município, suas razões, e desenvolver um programa abrangente para lidar com esta realidade. O foco deve ser a emancipação dos indivíduos. Isto é, a obtenção de um estado de coisas em que os indivíduos e famílias possam viver por conta própria, com independência em relação ao Estado, ou apoiados pelo Estado sempre que necessário.

Proteção social básica.

A Proteção Social Básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede sócio-assistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação dessas situações. O principal serviço e infra-estrutura dentro do sistema de proteção social básica é o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Temos que promover uma Busca Ativa de cadastramento e atualização de informações sobre a população local usuária de serviços assistenciais, essas ações podem ser realizadas por meio da própria estrutura municipal, mas podemos também promover ações como mutirões e parcerias com organizações da sociedade civil para comporem essa estratégia. A boa administração dessa estratégia é fundamental para desenvolvermos bons projetos possibilitando a captação de recursos para estruturação de serviços e financiamento das ações municipais de assistência social.

Uma boa política de desenvolvimento social deve priorizar a formação de um amplo leque de parcerias com organizações da sociedade civil para a execução de serviços. Há múltiplas experiências no país, nesta direção. O setor filantrópico pode fazer o gerenciamento de centros de assistência social, creches, asilos, unidades de atendimento sócio-educativo, entre outras atividades, a partir da assinatura de contratos de gestão ou termos de parceria e colaboração com o setor público, o marco regulatório da sociedade civil nos proporciona isto, O importante sempre é estabelecer bem as metas a serem atingidas, selecionar bons parceiros e organizar um sistema ágil e eficiente de acompanhamento.

Temos que traçar planos e metas na provisão da Assistência Social, seja no âmbito da Proteção Social Básica ou da Proteção Social Especial. Eles objetivam processar o acesso a segurança e cobertura de necessidades essenciais da população, tais como alimentação, abrigo, lazer e cultura, profissionalização, informação, apoio médico e psicológico, apoio domiciliar fortalecendo o convívio na sociedade, entre outros. Os serviços devem apoiar processos de inclusão social de seus usuários na vida comunitária e familiar. Nossa comunidade é boa, damos sim o “sopão para o pobre”, mas podemos ir muito mais além!

Da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serão ações destinadas a situações onde os direitos do indivíduo e da família já foram violados, mas ainda há vínculo familiar e comunitário. Os serviços desse nível de complexidade exigem estrutura técnica e operacional especializada, com atendimento individualizado e monitoramento sistemático. O serviço de combate à exploração e ao abuso sexual de crianças e adolescentes é um exemplo de serviço de média complexidade, bem como o atendimento à população em situação de rua, a prevenção e o atendimento aos adolescentes cumprindo medidas sócio-educativas.

Da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Atenderão a casos onde os direitos do indivíduo ou da família já foram violados, e o vínculo familiar foi rompido. Eles garantem proteção integral: moradia, alimentação, trabalho para quem está em situação de ameaça, necessitando deixar o núcleo familiar ou comunitário. Abrigos e albergues são alguns exemplos de serviços de proteção social de alta complexidade.

Com efeito, os serviços são atividades continuadas que visam à melhoria da vida da população por meio do desenvolvimento de ações direcionadas para suas necessidades básicas.

Não podemos fechar os olhos a uma grave situação em que nosso município se encontra que tem provocado a morte de dezenas de jovens, que são as drogas. Temos que prevenir o abuso de drogas atuando nos três níveis de intervenção: primária, secundária e terciária. Na prevenção primária o objetivo é intervir antes que o consumo de drogas ocorra. Temos que promover um estilo de vida saudável, desde crianças bem novas até o jovem adulto. A prevenção secundária destina-se aos que apresentam uso leve ou moderado de drogas, que não são dependentes, mas que correm este risco. A prevenção terciária dirige-se ao usuário dependente. No caso dos que já consomem drogas, a função do poder público é prestar auxílio para que procurem terapia e sejam recuperados e reintegrados na sociedade e na família.

Implantar desenvolvimento social vai muito além da tradição de promover a primeira dama através da promoção de caridade e campanhas arrecadatórias, mas sim aplicar uma política inserida na legislação brasileira de garantias universais para assegurar a proteção a vida e promover a inclusão de todo cidadão. Precisamos fazer o sistema funcionar.

## **SEGURANÇA PÚBLICA.**

Nos últimos 20 anos os municípios vem tendo um papel crescente na área de Segurança Pública do país. Desde 2003 os municípios passaram a poder acessar o Fundo Nacional de Segurança Pública e em 2007 o Programa Nacional de Segurança com Cidadania deu grande protagonismo para os municípios, fomentando a implantação dos Gabinetes de Gestão Integrada e dos Territórios da Paz. Recentemente o Estatuto das Guardas Municipais (Lei 13.022 de 2014), regulamentou o papel das Guardas, garantindo a sua autonomia e identidade, como força de segurança ostensiva e preventiva. O município tem sido o ente federado que mais aumenta o volume de recursos empregado na área. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança entre 2007 e 2017, os municípios aumentaram em 98% seus gastos em segurança, chegando a mais de R\$ 5 bilhões por ano, enquanto a União aumentou em apenas 5% os recursos na área e os estados 27%. No entanto o papel dos municípios não está relacionado apenas com o aumento do volume de recursos, mas sim com uma mudança de concepção na segurança pública, com a aplicação de programas com evidências científicas que funcionam, proativos, integrados e focados. Grande parte das experiências exitosas de Segurança Pública, como Nova York, Bogotá e Medellín tiveram a liderança dos prefeitos como grande marca e a implantação da nova concepção de segurança, cada um com suas legítimas diferenças ideológicas. Os municípios têm um papel central nessa grande mudança da concepção de Segurança Pública, pois são eles que tem capacidade para integrar os diversos atores que atuam na aplicação da lei e também na prevenção social. Enquanto no modelo tradicional a Segurança Pública era compreendida como papel dos governos estaduais, por serem eles que coordenam o policiamento ostensivo e o investigativo, na nova concepção administrações municipais são atores fundamentais. São as Prefeituras que implementam programas de saúde voltados a gestantes, programas de assistência social voltados

para a melhoria de vínculos familiares e medidas sócio-educativas para jovens em conflito com a lei e a educação infantil e o ensino fundamental, onde as crianças e adolescentes passam 12 anos do seu desenvolvimento. No entanto, atualmente a grande maioria dessas áreas não implementa metodologias específicas e com comprovação científica que funcionam para a prevenção da violência. Além disso as Prefeituras são responsáveis por diversas fiscalizações administrativas, que possuem grande relevância para regular a perturbação do sossego, o consumo de álcool por menores de idade, e outras atividades que influenciam na dinâmica criminal. As cidades ainda possuem a responsabilidade sobre o planejamento urbano e a implantação de diversos serviços municipais como iluminação, limpeza, poda de árvores, manutenção de praças e parques, além de programas de moradia popular, entre outras atividades que devem fazer parte de um plano integrado de prevenção à violência.

Em razão da influência da concepção tradicional de segurança pública, até pouco tempo atrás o papel dos municípios na Segurança Pública se resumiu com a criação das Guardas Municipais e a atuação destas de forma cada vez mais semelhante às Polícias Militares. Da Guarda Municipal: Estabeleceu o § 4º do art. 144 da Carta de 1988 que o Município pode instituir guarda municipal, destinada à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei. A função da guarda municipal era basicamente de polícia administrativa, com objetivo de dar proteção ao patrimônio e aos serviços do Município. Temos que adequar nossa Guarda Municipal, em acordo com a lei 13.022/14, Estatuto das Guardas Municipais. As Guardas Municipais são instituições de grande relevância e que podem produzir um impacto muito grande na redução dos índices de violência se atuarem orientadas pela nova concepção de segurança pública baseada em evidências e não apenas como mais uma instituição de segurança atuando de forma desintegrada e reativa. Temos que promover uma gestão integrada e articulada da ponta até a base, dos envolvidos com a segurança pública com a criação de observatórios e utilização de dados relacionados a segurança, em acordo com as legislações vigentes como o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP e o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, promovendo uma integração entre a segurança e a proteção social, para que possamos atacar as causas dos problemas e desta maneira, reduzir os seus efeitos.

É um risco muito grande, acreditar que apenas implantar um sistema de monitoramento, irá resolver o problema da segurança em nosso município, pois isso poderá comprometer grandes volumes de recursos públicos que num primeiro momento trazem sensação de segurança e logo em seguida pode se transformar numa grande dor de cabeça devido ao alto custo e produção de poucos resultados.

## **PLANEJAMENTO URBANO.**

O crescimento desordenado de nosso município por falta de planejamento urbano, falta de compromisso e atualização com referência ao plano diretor e a desobediência quanto as regulamentações do uso e parcelamento do solo, tem contribuído para piora da nossa qualidade de vida. Um bom planejamento urbano, pode ser um grande promotor de emprego e renda em nosso município e ainda pode melhorar e muito a nossa qualidade de vida.

Temos que realizar um bom diagnóstico da situação do nosso município com parcerias públicas e privadas, com participação popular, com integração de toda sociedade. O uso e ocupação do solo tem por principais finalidades: a) Organizar o território potencializando as aptidões, como por exemplo o turismo, as compatibilidades, as contigüidades, de atividades urbanas e rurais; b) Controlar a densidade populacional e a ocupação do solo pelas construções; c) Otimizar os deslocamentos e melhorar a mobilidade urbana e rural; d) Evitar as incompatibilidades entre funções urbanas e rurais; e) Eliminar possibilidades de desastres ambientais; f) Preservar o meio-ambiente e a qualidade de vida rural e urbana.



Com um bom planejamento urbano, colocado em prática, temos a certeza de que não faltará água aos nossos moradores, diminuiremos a morte de nossos jovens, enfim, poderemos promover uma melhor qualidade de vida a todos nós.

**Habitação:** Promover o acesso a moradias seguras e com salubridade, regulares, em áreas com infra-estrutura e equipamentos sociais. Incluem-se nesse tema as áreas de loteamentos irregulares e clandestinos e outras formas de assentamentos de população de baixa renda, que devem ser objeto de programas de urbanização, de regularização fundiária e de melhorias habitacionais.

Promover o Sistema Nacional de Habitação, com o objetivo de garantir investimentos e subsídios que promovam o acesso a terra urbanizada e a habitação pela população de mais baixa renda, além de articular e apoiar a atuação dos órgãos do setor habitacional.

## **SANEAMENTO BÁSICO.**

Quando nos referimos a saneamento básico, estamos falando de água, esgoto, drenagem e manejo de águas pluviais, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos e saneamento rural, visando a proteção dos mananciais. Temos que realizar um minucioso diagnóstico da realidade destes serviços e equipamentos em nosso município, para traçarmos propostas e metas de curto, médio e longo prazo e desta maneira contribuir para conservação do meio ambiente e a redução de perdas de água, além de proporcionar mais qualidade de vida e saúde à população, aquecer a economia e gerar empregos.

Com a aprovação do novo marco do saneamento, os municípios terão o desafio de cumprir com o objetivo da legislação que é universalizar e qualificar a prestação dos serviços no setor até 2033, garantindo que 99% da população brasileira tenha acesso à água potável e 90% ao tratamento e a coleta de esgoto.

O Gestor público tem o dever de promover o saneamento básico com técnica e bom aproveitamento do recurso público, ainda que terceirize parte destes serviços, a responsabilidade é do município.

Algumas metas a serem cumpridas a médio e longo prazo:

- Gestão municipal de resíduos sólidos urbanos, industriais e especiais.
- Promover a inclusão social com associações e cooperativas de catadores.
- Planejar e promover a coleta, transporte e destinação dos resíduos.
- Planejar o “bota fora”, dos resíduos da construção civil – RCC.
- Informar o cidadão sobre a logística reversa.
- Incentivar a dispensa de resíduos recicláveis mais limpos.
- Redução de perda de água tratada, reuso de esgoto tratado, reuso de água tratada em cooperativas, aproveitamento de água da chuva.
- Criação de consórcio com municípios menores para destinação dos resíduos sólidos.

Todos nós temos deveres e responsabilidades sobre o lixo, o planejamento deve ser desenvolvido com transparência e participação popular, unindo técnica e política, faremos mais com menos, produziremos menos resíduos, menos lixo e teremos uma melhor qualidade de vida.

## **TURISMO.**

A matéria prima básica do turismo são os recursos ambientais e culturais das comunidades visitadas. Temos que planejar de forma transparente e participativa, principalmente na questão da aplicação de recursos financeiros, para que sejam devidamente aplicados, com prazos, metas e resultados. Os motivos que levam as pessoas a praticar o turismo são variados, para atrairmos os turistas temos que cuidar dos pontos turísticos, facilitar o acesso e deslocamento entre os atrativos. Temos que criar variedades de atrativos para que o turista se sinta ocupado, criar boa infraestrutura, não deixando faltar água nem energia. O esgoto não pode causar problemas para o meio ambiente, não ser lançado (sem tratar) nos rios. Disposição de equipamentos de hospedagem e de alimentação, como hotéis, restaurantes e barzinhos para todo gosto e bolso! Segurança: O turista não pode ficar preocupado o tempo todo, estressado e pensando o que pode acontecer. Tem que haver manutenção dos valores históricos e culturais. A população tem tradições e costumes próprios e os mantêm vivos. As casas, prédios, praças, monumentos e locais especiais guardam as memórias do passado e contam um pouco da história do lugar. Preservação do meio ambiente A natureza deve ser respeitada e bem cuidada.

Nosso município tem potencial e estrutura, a ser melhorada é claro, para estimularmos a promoção de eventos na área de esporte, arte, cultura e lazer, fomentando o comércio local de bens e serviços, gerando emprego e renda aos cruzeirenses e promovendo desta maneira, qualidade de vida a todos nós.

## **PARTICIPAÇÃO POPULAR.**

Fala-se em participação popular para designar os mecanismos que incorporam a participação direta da população na implementação ou formulação de políticas públicas, na definição de prioridades de ação do governo ou no controle da atuação estatal de um modo geral. É claro que a população “participa” do processo político quando elege os governantes, isso faz parte da própria definição de democracia, mas o que está implícito ao falar em participação popular é sua ampliação para além do processo eleitoral, ou seja, que serão adotados instrumentos que incorporam processo de democracia direta ao sistema representativo existente. Vamos buscar efetivar um modelo de participação e transparência ativa, considerando que é dever da administração pública, zelar pelo princípio da economicidade, promover a participação popular, promover a transparência, criaremos um efetivo Diário Oficial Municipal.

O Diário Oficial Municipal proporcionará ao município a redução nos custos das publicações de todos os atos administrativos, das licitações, contratos, legislações, normas, prestação de contas, relatórios e quaisquer outros instrumentos que devam ser publicados, tanto do poder executivo, como do poder legislativo, bem como das fundações e autarquias, de forma rápida, transparente e segura, facilitando o processo de publicação e colocando a população do município em sintonia, com a administração pública. O Diário Oficial deverá ser publicado por meio eletrônico, (INTERNET), em sítio próprio, através de provedor de banda larga de domínio público, com a utilização de sistema de fácil acesso e utilização para qualquer cidadão.

## **AUTARQUIAS.**

Elaborar um bom diagnóstico da real situação e procurar resgatar a credibilidade e qualidade das nossas autarquias principalmente no tocante aos servidores, buscando melhoria na estrutura,

materiais, equipamentos e qualificações, para que tenham condições de servir bem a nossa comunidade, buscando valorizar nossos servidores.

### **3 – CONCLUSÃO:**

Estes são apenas alguns pontos a serem tratados de muitos que se fazem necessários, tenham certeza, que sabemos a que estamos nos comprometendo e também sabemos da importância de uma boa administração pública municipal, pois é ela que realmente pode promover políticas públicas eficazes para que realmente proporcionem qualidade de vida a todos nós. Por isso é muito importante a participação de todos no processo político. Não podemos omitir, não dar a devida atenção principalmente ao valor do voto, pode contribuir para que permaneçam no poder, pessoas com interesses pessoais, pode contribuir para que possa haver defesa de interesses escusos, contribui para que possa haver corrupção, desvios e desperdício de dinheiro público, causando miséria, fome, violência e morte em nossa sociedade. Nosso propósito é governar com a aplicação das diversas leis e diretrizes existentes, para que se alcance o verdadeiro princípio constitucional no âmbito administrativo, que é promover a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

**JUAREZ JUVÊNCIO - FERNANDO MOREIRA**

**19**

**UNIDOS PELO BEM COMUM!**